CAMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
VEREADOR EDERJÚNIOR SANTOS DOS ANJOS
PARTIDO UNIÃO BRASIL

Projeto de lei nº _____/2023

Autoriza o poder executivo municipal a criar o Programa Municipal de Divulgação, Prevenção e Tratamento do Ceratocone no município de Ilhéus, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído o Programa Municipal de Divulgação, Prevenção e Tratamento do Ceratocone no âmbito do município de Campinas.

§ 1º O programa de que trata o caput tem por objetivos:

I - informar todos os cidadãos sobre as principais causas e sintomas da doença;

II - prover e capacitar profissionais da área da saúde.

§ 2º Entende-se por ceratocone, para os fins desta Lei, a ectasia corneana não inflamatória caracterizada por um afinamento progressivo da porção central da córnea, dando-lhe um formato mais cônico do que sua curvatura normal e provocando distorção substancial da visão.

Art. 2º O programa de que trata esta Lei desenvolverá ações e projetos para atingir os seus fins, entre os quais:

I - campanha informativa, da qual constem:
a) os sintomas da doença;
b) as faixas etárias de maior incidência;
c) os cuidados básicos com higiene, especialmente com relação a crianças com síndrome de Down;

II - divulgação das informações previstas no inciso I, por meio de:
a) inserções nas mídias de grande veiculação;
b) confecção de cartilhas explicativas e cartazes, a serem distribuídos e afixados nas unidades públicas de saúde;
c) elaboração de vídeos, demonstrando as terapias adequadas, a serem apresentados em palestras e cursos de capacitação de profissionais da área da saúde;

1

Digitalizado com CamScanner

III - promover ampla campanha de doação de órgãos, especialmente de córnea, com vistas a manter a captação em número adequado à demanda;

IV - promover cursos de atualização e reciclagem sobre a doença, voltados aos profissionais da área de saúde da rede pública, visando ao aperfeiçoamento e à atualização técnico-científicos;

V - prover as unidades públicas de saúde do município de profissionais capacitados para reconhecer os sintomas e tomar as medidas pertinentes, além dos equipamentos necessários para a realização de exames mais acurados.

Art. 3°. As despesas decorrentes da presente lei, correrão por conta das dotações próprias constantes do orçamento municipal.

Art.4°. Esta lei será regulamentada por decreto do poder Executivo, no que couber.

Art. 5°. O Poder Executivo promoverá ampla divulgação do tratamento diferenciado e favorecido previsto nesta Lei.

Art. 6° Esta Lei entra em vigor após a data de sua publicação.

VEREADOR EDERJÚNIOR SANTOS DOS ANJOS
PARTIDO UNIÃO BRASIL

Digitalizado com CamScanner

JUSTIFICATIVA

Ceratocone é uma doença genética rara, de caráter hereditário e evolução lenta, que se manifesta mais entre 10 e 25 anos, mas pode progredir até a quarta década de vida ou estabilizar-se com o tempo. A enfermidade atinge cerca de 150 mil pessoas por ano no Brasil e podem atingir os dois olhos de maneira assimétrica, ou seja, o distúrbio pode afetar mais um olho que o outro. Sua principal característica é a redução progressiva na espessura da parte central da córnea, que é empurrada para fora, formando uma saliência com o formato aproximado de um cone.

A incidência de ceratocone é de aproximadamente 54 casos para cada 100.000 habitantes e as manifestações clínicas irão surgir entre os 10 e os 30 anos de idade. A doença geralmente inicia-se na adolescência, sendo progressiva em 20-30% dos casos. Em cerca de 95% destes, o ceratocone deixa de evoluir e estabiliza entre os 30 e 40 anos de idade. Ainda não se conhece a causa exata da doença. Possivelmente, as alterações na superfície da córnea sejam resultado de inúmeros fatores que contribuem para a perda de elementos estruturais dessa membrana e vão desde o decréscimo no aporte de colágeno até o ato de esfregar ou coçar os olhos com frequência. Por isso, o risco de desenvolver ceratocone é maior nos pacientes alérgicos, que sentem muita coceira nos olhos. Ele também está presente em pessoas com Síndrome de Down ou com alterações oculares congênitas, como a catarata e a esclerótica azul (branco do olho), por exemplo.

A córnea funciona como uma lente fixa sobre a íris, a área colorida dos olhos, e, através da pupila, projeta a luz sobre a retina. Alterações na transparência e curvatura da córnea podem comprometer a visão. O defeito do ceratocone impede a projeção de imagens nítidas na retina e pode promover o desenvolvimento de grau elevado de astigmatismo irregular e miopia.
O mais característico é a perda progressiva da visão, que se torna borrada e distorcida (tanto para longe quanto para perto) e obriga a aumentar com frequência o grau das lentes dos óculos até que a solução é substituí-los por lentes de contato, que podem ser de diferentes tipos. Outros sintomas incluem: – sensibilidade à luz (fotofobia); – comprometimento da visão noturna; – visão dupla (diplopia); – formação de múltiplas imagens de um mesmo objeto (poliopia) ou de halos ao redor das fontes de luz. Nas fases iniciais, quando a deformação da córnea não é grave, o uso de óculos é suficiente para recuperar a acuidade visual. No entanto, à medida que o ceratocone evolui, os óculos precisam ser substituídos por lentes de contato, que ajudam a ajustar a superfície anterior da córnea e a corrigir o astigmatismo irregular provocado pela deformidade.

Outras opções de tratamento são os anéis intracorneais ou intraestromais, chamados anéis de Ferrara, que são utilizados para regularizar a curvatura da córnea, quando os óculos e as lentes de contato não produzem mais o efeito desejado. Há, ainda, o *crosslinking*, uma intervenção que tem por objetivo fortalecer as moléculas de colágeno da córnea para evitar que ela continue abaulando. Embora o ceratocone seja uma causa

Digitalizado com CamScanner

frequente de transplante de córnea, ele só é indicado para um pequeno número de casos mais graves, quando os pacientes deixaram de responder bem às outras formas de tratamento. Ainda não se conhecem maneiras de prevenir o aparecimento do ceratocone, por ser uma doença de caráter genético e hereditário. Porém, é possível controlar a evolução da doença nas pessoas geneticamente predispostas, corrigindo o hábito de coçar os olhos, tratando a rinite alérgica, as alergias dermatológicas e a asma, por exemplo, que podem causar a coceira. É importante, também, avaliar as condições de adaptação e higiene das lentes de contato, se for o caso. Crianças e adolescentes devem consultar regularmente o oftalmologista, sobretudo se existirem casos de ceratocone na família. O diagnóstico precoce é fundamental para controlar a progressão da doença e preservar a acuidade visual. Segundo o oftalmologista Paulo 'Diagnosticar o problema, procurar os especialistas e iniciar o tratamento o mais rápido possível ajuda à pessoa doente e faz com que retarde o avanço da doença. Este é o objetivo desse projeto, criar um programa voltado para Divulgação, Prevenção e Tratamento do Ceratocone em Ilhéus.

VEREADOR EDERJÚNIOR SANTOS DOS ANJOS
PARTIDO UNIÃO BRASIL

Digitalizado com CamScanner